

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019/FME**

**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019/FME**

**CONTRATO Nº 062/LIC/2019/FME**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 062/LIC/2019/FME -  
REAJUSTE DE PREÇOS**

### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.663/0001 - 37, com sede na Avenida Joaquim de Brito, nº 26, Centro, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, representada pela sua Secretária de Educação a Sr.<sup>a</sup> Cleide Maria de Souza Oliveira, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Tenente Rabelo, nº 53, Prado, portadora do RG Nº 2.933.226 SSP/PE e CPF Nº 496.423.164 - 04, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA**, a Empresa **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 24.854.223/0001-84, com sede na Rua Manoel Francisco Ferreira, nº 26, Eucalipto - Pesqueira - PE, neste ato legalmente representada pelo Sr. Sandro Rogério Pereira de Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.019.454-29 e no RG sob o nº 6.100.343 SSP/PE, Residente e domiciliado à Rua Manoel Francisco Ferreira, 26, Eucalipto, Pesqueira - PE resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o Contrato nº 062/LIC/2019/FME, decorrente do Processo Licitatório nº 014/2019/FME - Tomada de Preço nº 006/2019/FME, **Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS REMANESCENTES PROINFÂNCIA ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C NO DISTRITO DE MUTUCA NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE**, através deste Termo de Apostilamento.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 062/LIC/2019/FME, por parte da Administração, visando o reajuste de preços através do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, conforme solicitação, parecer jurídico, memória de Cálculo e Planilha Orçamentária, em anexos.

Assim sendo considera -se:

Atualização de R\$ 76.377,11 de 18 de julho de 2019 a 18 de julho de 2020, pelo Índice INCC-DI - Ind. Nac. De Custo de Construção.

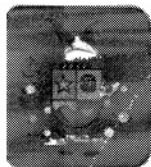
Aplicando o percentual de reajuste calculado (4,29%) no valor a ser reajustado, tem - se um reajuste de R\$ 3.276,42 sendo esse o valor a ser reajustado.

**VALOR ATUALIZADO R\$ 79.187,37 (Setenta e nove mil cento e oitenta e sete reais e trinta centavos).**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**

O presente Termo de Apostilamento fará vigorar conforme preceitua o Art. 55, III e Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**



Ratificam - se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 062/LIC/2019/FME e demais aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de termo de Apostilamento, em três vias impressas de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que assistiram a tudo e, também, assinam.

Pesqueira, 27 de novembro de 2020.

Cleide Maria De Souza Oliveira  
Secretária Do Fundo Municipal De Educação  
CONTRATANTE

Sandro Rogério Pereira de Lima  
Construtora Santos e Lima LTDA - EPP  
CONTRATADA

Lays Aguiar Bezerra Eng<sup>a</sup> Civil - CREA/PE 05762  
Fiscal Responsável Pela Obra/Contrato

Testemunhas:

NOME: Flávia Maria C. da Silva

CPF: 100.552.944-21

NOME: Walter de

CPF: 031.390.234-80